

Id:05D4F5C729D310E7

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

PORTARIA Nº 003/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais legislação ora vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ELAN DE SOUZA FERREIRA**, CPF nº. 037.498.013-63, para desempenhar as funções de **GESTOR DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI.

Art. 1º - Designar o Servidor **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº. 070.532.693-45, para desempenhar as funções de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Rogério Moura Luz
PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
 Presidente da Câmara Municipal

Id:0471B04ECC4910E8

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

PORTARIA Nº 004/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOMEAR O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, EM PROVIEMENTO DO CARGO QUE SE ACHA VAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais legislação ora vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **VALDÉRICO MOURA ARAÚJO**, portador do CPF nº. 451.528.883-00, RG nº. 1.008.794 SSP/PI, para o Cargo **COMISSIONADO DE TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Rogério Moura Luz
PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
 Presidente da Câmara Municipal

Id:030E6AD66EBF10E9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

PORTARIA Nº 005/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOMEAR O CONTRALADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, EM PROVIEMENTO DO CARGO QUE SE ACHA VAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais legislação ora vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº. 070.532.693-45, RG nº. 3.876.260 SSP/PI, para o Cargo **COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Rogério Moura Luz
PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
 Presidente da Câmara Municipal

Id:13B5AC7AD1371C9A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

Que entre si fazem as partes, abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

A) CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, CNPJ de nº. 63.325.260/0001-57, localizada na Rua Professor José Atanásio, 819, Centro, aqui representada por o Senhor Paulo Rogério Moura Luz, portador da Cédula de Identidade nº. 789563 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 273.758.113-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Nelson Fialho, nº. 514, Centro, CEP: 64700-000, nesta cidade de Simplício Mendes - PI, e

B) VIVIANE SOUSA DELFIM, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.827.177 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 056.802.543-10, residente e domiciliada na Localidade Morro dos Cavalos, s/n, Zona Rural, CEP: 64.700-000, nesta cidade de Simplício Mendes - PI.

Resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente contrato é celebrado por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação temporária de pessoal para suprimento das atribuições do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, em vista da necessidade inarredável de realização contínua dos serviços administrativos e de controle legislativo da Câmara e a ele pertinentes.

2 - DO OBJETO:

(Continua na próxima página)